



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

**EDITAL N.º 33 / 2016**

### **REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES**

Dr. PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Presidente da Câmara Municipal de Chamusca torna público, e em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que este órgão, na sua Reunião Ordinária de 4 de outubro de 2016, tomou as seguintes deliberações:

**Antes da Ordem do Dia:** Aprovados por unanimidade o teor das Atas n.º 28/2016 de 23.08; n.º 29/2016 de 30.08 e n.º 30/2016 de 30.09.

#### **Ordem do dia:**

##### **Documentos para Conhecimento**

**01. Gabinete de Apoio à Vice-Presidente: Calendário Piscinas Municipais 2016/2017:** Por unanimidade tomado conhecimento.

##### **Documentos para Deliberação**

#### **02. Associação do Ecoparque do Relvão:**

a) **Apreciação da estrutura de governação da Associação:** Aprovado por unanimidade.

b) **Proposta de alteração dos estatutos da Associação:** Aprovado por unanimidade com as alterações propostas pelos Vereadores da CDU e pela Vereadora do PPD/PSD-CDS-PP – Coligação “Mais e Melhor”.

#### **03. Contratação em Regime de Avença – Assessoria Jurídica:**

a) **Proposta de Revogação da Deliberação – Emissão de Parecer Prévio relativo à contratação em Regime de Avença – Assessoria Jurídica:** Aprovado por unanimidade

b) **Parecer Prévio para Prestação de Serviço de Assessoria Jurídica – Proposta do Sr. Presidente:** Aprovado por unanimidade.

**04. CAP – Centro de Formação Agrícola de Almeirim: Contraproposta apresentada para uso da sala de formação do Centro de Apoio a Empresas - Formação Medida Vida Ativa – Operador Agrícola – Proposta do Sr. Presidente:** Por unanimidade deliberado aprovar a contraproposta apresentada pelo CAP e ceder a sala de formação do Centro de Apoio a Empresas pelo valor de 25€ por cada dia para a formação com duração de 200 horas a realizar de 12.10.2016 a 30.11.2016.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

**05. Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks: Aquisição de Serviços de Transportes Escolares em Carreiras Públicas – Ano Letivo 2016-2017 – Contratação:** Por unanimidade deliberado emitir parecer prévio vinculativo para a contratação dos serviços de transportes escolares em carreiras públicas – setembro / dezembro de 2016, nos termos do n.º 10, do art. 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, conjugado com a Portaria n.º 194/2016 de 19 de junho.

**06. Pedido de Isenção de Taxas Municipais – Atividades “Recordar é viver” e “II Encontro de Motas” – União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande:** Por unanimidade deliberado isentar a União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande das taxas municipais a cobrar na realização das atividades “Recordar é Viver” e “II Encontro de Motas”.

**07. DUPOA: Áreas de Reabilitação Urbana – Proposta para a constituição da Comissão de Vistorias:** Por unanimidade deliberado: 1) Designar os seguintes técnicos camarários para realizar as vistorias destinadas à determinação do nível de conservação dos imóveis, no âmbito da reabilitação urbana: membros efetivos – José António Neves (Arquiteto); Ana Isabel Ferreira (Engenheira Técnica Civil) e membro suplente – Maria Margarida Ferreira (Geógrafa); 2) Determinar que os técnicos em causa poderão, na realização das vistorias, solicitar a colaboração de técnicos da CIMLT, ao abrigo do contrato interadministrativo de delegação de competências firmado entre as duas entidades; 3) Determinar que a presente deliberação tem efeitos desde a data da publicação das Áreas de Reabilitação Urbana do Concelho de Chamusca no Diário da República – 17.01.2013.

**08. DUPOA: Áreas de Reabilitação Urbana – Proposta de delegação de competências:** Por unanimidade deliberado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro delegar no Presidente da Câmara Municipal as competências que lhe estão atribuídas por lei no âmbito da reabilitação urbana, nomeadamente a comprovação do início e da conclusão das ações de reabilitação, acompanhada da determinação do nível de conservação inicial e final, por solicitação de vistoria, e a certificação da ação de reabilitação, para efeitos da aplicação dos benefícios fiscais associados às ARU, decorrente do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na redação atual.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

**09. DUPOA: Licença de obras de construção / legalização de construções existentes (RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento de Resíduos):** Por unanimidade deliberado aprovar a proposta de projeto de legalização de alterações feitas em obra em vários edifícios na sede das instalações da RESITEJO e proceder ao deferimento condicionado à apresentação de documento em falta anteriormente à emissão de alvará de licença de construção.

**10. DUPOA: Alteração a Loteamento – Rua Nova da Nora / Chamusca (Felismina Agostinho Figueiredo):** Por unanimidade deliberado aprovar a alteração proposta nos termos da informação técnica, condicionada à entrega de planta síntese do loteamento elaborada nos termos da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril.

**11. Contabilidade: Compromissos -Posição de compromissos (19 a 30.09.2016):** Por unanimidade tomado conhecimento.

Chamusca, 6 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara,

(Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado)